



PORTARIA Nº 213/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Férias Regulamentares** a Servidores públicos municipais, abaixo nomeados, conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

I – COSME MOREIRA DE SOUZA, Matrícula Funcional 1870, com a função de Vigilante, lotado(a) no PSF Taboquinha;

II – EDSÔNIA DOS SANTOS GOMES, Matrícula Funcional 1185, com a função de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ELIZETE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional 2674, com a função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) no PSF Vereda;

IV – EZENITE DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula Funcional 2351, com a função de Cozinheira, lotado(a) no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

V – FRANC FRANCIS DE ANDRADE OLIVEIRA, Matrícula Funcional 1860, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração;

VI – GEANIVAL PORTO CAMPOS, Matrícula Funcional 2343, com a função de Office Boy – Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



VII – GISELE DE ALMEIDA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional 2712, com a função de Assistente Administrativo Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração;

VIII – ITAMAR PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula Funcional 1130, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais – Office Boy, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes;

IX – IVETE PEREIRA SOARES BARBOSA, Matrícula Funcional 0362, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na USF Sede;

X – JOANA D’ARC VIEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional 1118, com a função de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social;

XI – LAURA NATALLY PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula Funcional 2366, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração;

XII – LINDOLFO PINHEIRO CARDOSO, Matrícula Funcional 1062, com a função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XIII – LOURDES VIEIRA BARBOSA SILVA, Matrícula Funcional 1938, com a função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

XIV – MANOEL MESSIAS DE SOUZA SILVA, Matrícula Funcional 0029, com a função de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes;

XV – MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, Matrícula Funcional 1877, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Unidade de Saúde da Família – USF Cabiceirinha;

XVI – MARIA ELISABETE DOS ANJOS PEREIRA ALMEIDA, Matrícula Funcional 2328, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na USF Cabiceirinha;

XVII – MATHEUS REZENDE SOARES, Matrícula Funcional 2686, com a função de Enfermeiro, lotado(a) no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

XVIII – NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional 0643, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na USF Taboquinha;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28

XIX – ODILENE SOUZA CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional 2389, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) no Posto de Saúde SESP;

XX – ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS, Matrícula Funcional 1844, com a função de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SAMU;

XXI – SANRA DE DEUS REIS SOUZA, Matrícula Funcional 2390, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Samu;

XXII – VALMECI DE SOUZA NASCIMENTO, Matrícula Funcional 0658, com a função de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na USF Mariquita.

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de dezembro de 2025 ao dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de novembro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal